



**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 183 DE 06 DE JUNHO DE 2023.**

**"Abre crédito Suplementar e/ou especial e dá outras providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto, crédito Suplementar e/ou Especial no valor de **R\$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscientos reais)** conforme Lei 4.461/2022 para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

<b>Suplementação – Superávit Financeiro</b>		
<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
03.0301.10.301.0127.1364.449052.214	Investimento a Atenção Básica de saúde	4.520,00
03.0301.10.302.0127.1365.449052.207	Investimento a assistência hospitalar e ambulatorial	18.080,00
<b>Total Suplementação – Superávit Financeiro</b>		<b>22.600,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura Total do Crédito aberto, por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de **R\$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscientos reais)** da seguinte dotação orçamentária:

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, em 06 de junho de 2023.

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
Prefeito Municipal